



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 165, DE 25 DE MAIO DE 2022

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 5047/2022,

RESOLVE

Designar os servidores **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.º 300.326.950, **KARINA PEREIRA DINIZ**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 265.174.298, e **MICHEL BARROSO GUERRA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 6, matrícula n.º 201.330.104, para, sob a responsabilidade do primeiro, comporem a Unidade de Inteligência do TRT da 13ª Região, nos termos do art. 19 da RA TRT13 N.º 043/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente